

# EDITAL

## CANDIDATURA À FREQUÊNCIA DE UNIDADES CURRICULARES ISOLADAS

2022/2023

### I. Condições de candidatura

A inscrição e frequência de unidades curriculares isoladas (UCI) pode ser efetuada, quer por estudantes inscritos num curso de ensino superior, quer por outros interessados desde que maiores de 16 anos e portadores de um currículo relevante na área da UCI a que se candidata. Todas as unidades curriculares pressupõem conhecimentos e competências prévias, o que deverá ser tomado em consideração pelos candidatos.

Os interessados podem candidatar-se à frequência de UCI lecionadas em cursos de Técnico Superior Profissional, Licenciatura e Mestrado.

### II. Prazos de candidatura

1. Apresentação das candidaturas ..... de 19.07.2022 até 5 dias úteis antes do período de início das aulas em que a unidade curricular está inserida;
2. Afixação da lista de colocação..... até 2 dias antes do início das aulas em que a unidade curricular está inserida;
3. Inscrição ..... até 5 dias úteis após o dia da afixação da lista de colocação;
4. Reclamação sobre as colocações ..... até 3 dias úteis após a data de afixação;
5. Decisão sobre as reclamações..... até 8 dias úteis após a data limite de reclamações;
6. Inscrição para as reclamações atendidas..... durante 2 dias úteis após decisão das reclamações.

**Notas:**

Os candidatos que estejam inscritos em exames da época especial na ESTGV podem apresentar a candidatura até 5 dias após a saída da nota do último exame.

As candidaturas após o prazo indicado só podem ser aceites a título excepcional, por motivos especialmente atendíveis, e desde que existam condições para a integração académica dos requerentes.

**III. Documentos necessários para a instrução do processo**

- o Documentos de identificação civil e fiscal;
- o Certificado de habilitações;
- o Curriculum Vitae.

Ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos no ponto anterior, todos os candidatos em cujo processo constem os mesmos devidamente válidos.

A candidatura é feita pelos interessados, mediante preenchimento de impresso próprio (imq\*05.02.01), disponível na [Secretaria Virtual do IPV](#) e nos Serviços Académicos da ESTGV.

Taxa de Candidatura: 15 €

Viseu, 29 de junho de 2022

O Presidente da ESTGV



(Professor Doutor António Ventura Gouveia)